

CURSOS TÉCNICOS – DIURNO CANDIDATOS DA COMUNIDADE – 1SEM21

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR I

Conforme o subitem abaixo, reproduzido do item 4.11 do edital:

- *na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”.*

E considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos alunos e dos colaboradores.

O processo seletivo complementar I dos Cursos Técnicos Diurno 1sem21 do SENAI-SP, será realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar.

1. Das Inscrições

- 1.1 As inscrições no processo seletivo complementar I para ingresso nos Cursos Técnicos – Diurno – estarão abertas **das 14h do dia 17/02/2021 às 21h do dia 22/02/2021**, para candidatos da comunidade e poderão ser efetuadas no endereço eletrônico das escolas SENAI-SP que oferecem os cursos pretendidos.
- 1.2 Poderão se inscrever candidatos da **comunidade**, que **tenham concluído, no mínimo, a 1ª série do Ensino Médio** ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de início das aulas.

OBSERVAÇÃO:

Os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do curso.

IMPORTANTE:

Para o Curso Técnico de Sistemas de Energia Renovável, o candidato deverá ter, no mínimo, 15 anos na data de início das aulas.

Para o Curso Técnico de Petroquímica o candidato deverá ter, no mínimo, 17 anos na data de início das aulas.

Os cursos elencados acima compõem todos os títulos que se enquadram na exceção de idade mínima, descrita no item 1.2, porém o SENAI-SP não se compromete a ofertar todos estes títulos por ocasião deste processo seletivo. Os cursos que irão compor a oferta regida por este edital estarão disponíveis no endereço e na data indicados no item 1.1.

- 1.3 Para a inscrição, deverão ser observados os seguintes procedimentos.

- **acessar e ler** o Edital do processo seletivo;
- **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando a escola, o curso e turno pretendidos, inserir a forma e a escala de avaliação, as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no **9º ano do Ensino Fundamental II - EF II, realizar o upload** do Histórico ou Boletim Escolar que comprove as informações cadastradas, de acordo com os Tutoriais (Anexos I e II), **concordar** com as disposições do Edital do processo seletivo e **validar a inscrição**;
- **imprimir** o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição (o prazo final para a emissão do boleto é até às 21h do dia 22/02/2021);
- **aguardar** até o próximo dia útil da emissão do boleto, para o registro no banco, para efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 63,00.

OBSERVAÇÃO:

A **devolução da taxa de inscrição** somente será efetuada em caso de desistência de participação no processo seletivo mediante requerimento emitido pelo candidato ao Diretor da Escola, até dois dias após o término das inscrições, contendo, pelo menos:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- processo seletivo;
- curso;
- justificativa para a solicitação da devolução da taxa de inscrição.

O candidato deverá anexar ao requerimento o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de o pedido ser deferido pelo Diretor da Escola, a devolução do valor será de R\$ 53,00, sendo retido o valor de R\$ 10,00 a título de despesas administrativas.

- 1.4** O candidato poderá inscrever-se também para a mesma habilitação pretendida na 1ª opção, **se ofertada pela mesma escola em outro turno.**
- 1.5** Até o dia **25/02/2021**, deverá ser realizado o *upload* do documento escolar que comprove a forma e a escala de avaliação e as notas cadastradas ou, se precisar realizar alguma alteração nas informações cadastradas ou no documento que foi anexado, poderá retificar esses dados acessando o *link* “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico da escola na qual realizou a inscrição.
- 1.6** Conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, candidatos com deficiência receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP, não havendo, no entanto, reserva de vagas ou apuração diferenciada de resultados.
- 1.7** Caso o candidato não tenha cursado a disciplina de Ciências no 9º ano do EF – II, porém cursou as disciplinas de Física, Química e Biologia deverá cadastrar no campo correspondente a disciplina de Ciências a média simples das notas finais das disciplinas, encontradas em uma das possíveis situações:
 - Física, Química e Biologia ou;
 - Física e Química ou;
 - Física e Biologia ou;
 - Química e Biologia.
- 1.8** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.**

2. Da Avaliação de Desempenho Escolar por Análise do Histórico Escolar

- 2.1** A seleção dos candidatos terá como critério a avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar.

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

- 3.1** A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.
- 3.2** Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
 - maior nota em Matemática;
 - maior nota em Português;
 - maior nota em Ciências;
 - maior nota em História;
 - maior nota em Geografia;
 - maior idade, de acordo com a data de nascimento.

3.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato:

- que não realizar o *upload* do Histórico ou Boletim Escolar no prazo indicado;
- cujo documento anexado não possa ser aberto ou visualizado;
- que não cadastrar as notas de acordo com o documento anexado;
- que cadastrar as notas e realizar o *upload* de documento diferente da escolaridade exigida neste Edital;
- que obtiver o resultado da média entre **as disciplinas de Matemática e Português** inferior a 5,00 (cinco).

3.4 A chamada para a matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª e 3ª chamadas), será feita até o limite de vagas existentes na ocupação e no turno escolhidos na primeira opção, obedecendo a ordem de classificação.

3.5 A segunda opção somente será considerada quando os classificados e suplentes da 1ª opção não forem suficientes para formar a turma.

3.6 Serão divulgadas a partir das 14h do dia **03/03/2021**, na Escola SENAI na qual se inscreveu e elaboradas de acordo com os itens 3.4 e 3.5, por habilitação e turno, as listas dos candidatos:

- classificados (em ordem alfabética, informando a nota e a classificação);
- suplentes (em ordem de classificação, informando a classificação).

4. Da Matrícula

4.1 A escola na qual o candidato classificado se inscreveu entrará em contato, por telefone ou por e-mail, obedecida a ordem de classificação, orientando e informando quanto ao comparecimento na escola para a efetivação da matrícula.

4.2 São condições necessárias para a matrícula:

- ser classificado no Processo Seletivo;
- comprovar a conclusão, no mínimo, da 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas;
- apresentar, num prazo de até 15 dias após o início das aulas, declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP e não matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP e desenvolvido simultaneamente ao Curso Técnico pretendido.

4.3 O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar de conclusão da **1ª série do Ensino Médio** junto à escola emitente.

4.4 Os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do curso.

4.5 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente os documentos solicitados.

4.6 De acordo com a ordem de classificação, o candidato ou seu representante será chamado pela escola na qual se inscreveu para comparecer e realizar sua matrícula apresentando:

- comprovante de pagamento da taxa referente à aquisição dos materiais didáticos impressos (livros e apostilas). Essa taxa será semestral;
- documento comprobatório da escolaridade exigida, conforme item 4.2;
- cédula de identidade (RG ou RNE);
- CPF;
- carta solicitando ajuda técnica específica necessária para o acompanhamento das aulas durante o período em que o curso será ministrado (somente para candidatos com deficiência), **de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015**, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave.

4.7 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

- 4.8** O candidato classificado (1ª chamada) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula **nos dias 03 e 04/03/2021, conforme horários e orientações determinadas pela escola na qual se inscreveu.**
- 4.9** Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, no dia **05/03/2021, conforme orientações determinadas pela escola na qual se inscreveu**, para os **candidatos suplentes**, obedecida a ordem de classificação.
- 4.10** Ainda havendo vagas disponíveis será realizada a 3ª chamada para matrícula, no dia **08/03/2021, conforme orientações determinadas pela escola na qual se inscreveu**, para os **candidatos suplentes**. A chamada deste item **seguirá a partir do último candidato convocado do item 4.9**, obedecendo a ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens **4.8, 4.9 e 4.10**, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 4.10**, os candidatos classificados e suplentes que não compareceram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.

- 4.11** O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
- na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”.
 - caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

5. Das Disposições Gerais

- 5.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato:
- obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando aos novos procedimentos do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula**. A não comprovação dos documentos exigidos para a confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga obtida;
 - realizar o *upload* do Histórico ou Boletim Escolar no prazo indicado;
 - verificar através do *download* se o arquivo anexado está abrindo corretamente e se está com uma visualização nítida;
 - cadastrar as notas de acordo com o documento anexado.
- 5.2** Somente será expedido diploma ao concluinte de Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.
- 5.3** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.
- 5.4** O resultado da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **2º semestre de 2021**.
- 5.4** A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação de eventuais mudanças será realizada com a necessária antecedência nas páginas das escolas que oferecem os cursos pretendidos.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

ANEXO I

TUTORIAL

O processo seletivo complementar I dos Cursos Técnicos – Diurno 1sem21 será realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do **Histórico ou Boletim Escolar das notas finais** correspondentes às disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia, obtidas no **9º ano do Ensino Fundamental II – EF II**.

As notas serão inseridas pelo candidato e haverá necessidade de enviar por meio eletrônico, ou seja, anexando documentos para a **Comprovação do Rendimento Escolar**, por processo de *upload*.

A **Comprovação do Rendimento Escolar** poderá ser por meio dos seguintes documentos, conforme casos abaixo:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, contendo as notas finais de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia do 9º ano,
- ou**
- Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia do 9º ano,
- ou**
- Boletim Escolar Digital contendo as notas finais de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia do 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II.

OBSERVAÇÕES:

- a. Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA deverá ser realizado o *upload* de um dos seguintes documentos:
 - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.
 - Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos.
 - Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA.
 - 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA.
 - Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC.
 - Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC.
 - Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas dentre elas duas obrigatórias Português e Matemática.
- b. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016:
 - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.
- c. Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:
 - Parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

PRAZO FINAL PARA REALIZAÇÃO DO *UPLOAD* DO DOCUMENTO ESCOLAR, ALTERAÇÕES NA FORMA E/OU NA ESCALA DE AVALIAÇÃO E NAS NOTAS CADASTRADAS OU NO DOCUMENTO ANEXADO

Até o dia **25/02/2021** os candidatos inscritos no processo seletivo complementar I dos Cursos Técnicos – Diurno 1sem21 deverão efetuar o *upload* dos documentos de comprovação do rendimento escolar em formato digital, como também poderá retificar dados já cadastrados e/ou substituir documento anexado, no *link* “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico da escola na qual realizou a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um.
- Serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: jpeg / pjpeg / bmp / png / x-png / gif / pdf / msword / tif.

SOBRE AS NOTAS

O conceito utilizado para classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

Para o cadastramento das informações, **o sistema** está preparado para receber conceitos alfabéticos e numéricos e **fará a equivalência automática do conceito**.

Se as possibilidades previstas no sistema para o cadastramento dos conceitos e notas não contemplarem as que constam no documento oficial, que será utilizado para esse fim, será necessário solicitar à instituição de origem uma declaração convertendo para nota numérica de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) o conceito do candidato nas disciplinas solicitadas.

Para o **entendimento** de como serão realizadas **automaticamente** as equivalências **pelo sistema**, nos conceitos alfabéticos ou numéricos diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), segue abaixo a Tabela de Equivalência entre conceitos e notas numéricas, bem como as fórmulas dos cálculos, quando se tratar de notas numéricas, diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez):

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado Bom (RB)	
Desenvolvimento Progressivo Real (DPR)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Superior	9,00

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Inferior	8,00

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C+ / B-	6,25
Regular para bom	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Aprovado pelo Conselho	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado Satisfatório (RS)	
Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Razoavelmente Satisfatório	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- / E+	1,25

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não Promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não Atingiu os Objetivos Essenciais (F1)	
Resultado Insatisfatório (RI)	

Para as escalas diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema realizará automaticamente a **conversão das notas**, de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Nota da disciplina a ser cadastrada} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem):

Nota de Português: 63,00

$$\frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$

Nota de Matemática: 78,00

$$\frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):

Nota de Português: 4,10

$$\frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

Nota de Matemática: 4,70

$$\frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180,00):

Nota de Português: 123,80

$$\frac{123,80 \times 10,00}{180,00} = 6,87$$

Nota de Matemática: 104,90

$$\frac{104,90 \times 10,00}{180,00} = 5,82$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000,00):

Nota de Português: 543,40

$$\frac{543,40 \times 10,00}{1000,00} = 5,43$$

Nota de Matemática: 863,20

$$\frac{863,20 \times 10,00}{1000,00} = 8,63$$

Após a conversão das notas e conceitos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema automaticamente realizará o cálculo da média simples das disciplinas de Matemática e Português e, caso seja necessário aplicar o critério de desempate para a classificação dos candidatos, utilizará a regra que está informada no item 3.2 do Edital.

ANEXO II

UPLOAD DO DOCUMENTO ESCOLAR

- 1 – Acessar o *link* do “Acompanhamento do Processo Seletivo” no endereço eletrônico da escola na qual se inscreveu:
- 2 – Preencher os campos CPF (sem os pontos e sem o traço), Senha, Tipo de Curso (Processo Complementar I Técnico Diurno – 1sem21), código de segurança e clicar em “Consultar”:

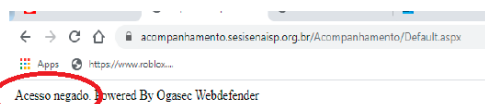
- 3 – Realizar o *upload* do documento escolar:
Escolher o arquivo e clicar no botão “Adicionar”

OBSERVAÇÃO:

- Se ao clicar no botão “Adicionar”, o sistema enviar a mensagem:

“Acesso negado”

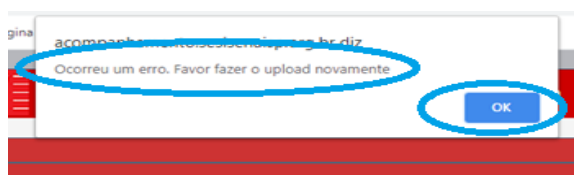
Será preciso verificar a configuração da sua máquina (por exemplo: pop up, antivírus, etc.) e refazer a etapa.



OU

“Ocorreu um erro. Favor fazer o upload novamente”

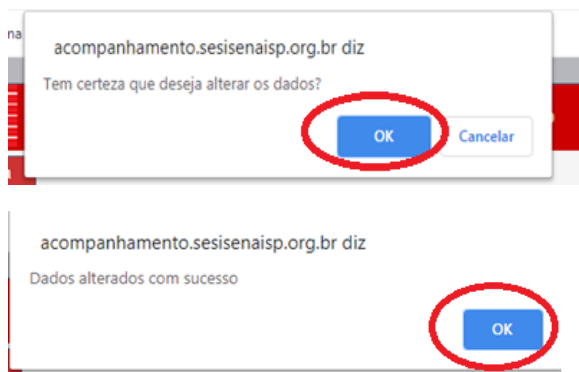
Será preciso clicar em “OK” e imediatamente refazer o upload:



4 – Após realizar o *upload*, clicar no botão “Confirmar”:



5 – O sistema enviará as mensagens abaixo. Clique no “OK”:



6 – Para verificar a qualidade do arquivo anexado, clicar em **Download** e abrir o arquivo. Caso a visualização do documento não esteja nítida ou o arquivo esteja corrompido, será preciso removê-lo e realizar novo *upload*.

A imagem é uma captura de tela da interface web do SENAI, intitulada 'Acompanhamento do Processo Seletivo'. No topo, há uma barra vermelha com o logo do SENAI e o título. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Consultar Dados' e 'Alterar Senha'. O formulário principal é dividido em seções: 'Dados Pessoais' (com campos para Nome, Inscrição, CPF, Data de Nascimento, Data de Inscrição, Unidade, 1ª Opção, Status Inscrição, Data de Divulgação dos Resultados e uma mensagem de aviso em vermelho), 'Cadastro de Notas' (com uma tabela de notas para Matemática, Português, Ciências, História e Geografia) e 'Anexar arquivos' (com um botão 'Escolher arquivo', uma mensagem 'Nenhum arquivo selecionado' e um botão 'Adicionar'). Na base da seção de arquivos, há botões 'Remover' e 'Download' circulados em vermelho. No rodapé, há um botão 'Confirmar'.